

**Anexo VI - Medidas preventivas para mitigar a contaminação**

A A. Milne Carmo tem como princípio minimizar os impactos ambientais que possam estar inerentes à atividade desenvolvida, nomeadamente no que se refere ao solo e águas. Assim, qualquer libertação não programada para o solo por causas humanas ou externas à instalação (origem natural ou humana) são reportadas e tomadas as devidas medidas corretivas o mais rapidamente possível.

Caso ocorra derrame de alguma substância perigosa a A. Milne Carmo compromete-se em controlar o derrame de imediato, limpar a área contaminada, segregar os resíduos perigosos e encaminhá-los para Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) licenciados para o efeito.

As águas residuais provenientes do uso doméstico (Instalações Sanitárias) são encaminhadas para uma fossa estanque que é limpa regularmente e o resíduo é encaminhado igualmente para OGR licenciado.

As águas de processo, provenientes da impregnação da madeira / tratamento químico por pressão, ficam retidas no produto e na bacia de retenção existente na autoclave, sendo recolhidas para IBCs e encaminhadas como resíduo perigoso para OGR licenciado.